



EDITAL 001/2011

EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSESSORES

ABRIL 2011

A CEMEPOL - EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE MATERIAS, nos termos do Estatuto da Empresa Júnior de Engenharia de Materiais, publicado e registrado em cartório, que faculta a realização de seleção para assessores, em conformidade com as regulamentações de empresas juniores do Brasil. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção, destinado a selecionar candidatos para o cargo de assessoria das seis diretorias que compõem a diretoria executiva da CEMEPOL.

1. OBJETO

1.1. Este edital dispõe sobre as condições para selecionar novos assessores para a CEMEPOL – Empresa Júnior de Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus I.

2. CEMEPOL

A CEMEPOL – Empresa Júnior de Engenharia de Materiais

2.1. Localizada no Campus I da UFCG, no bloco CV1, 2º andar, a CEMEPOL é uma Empresa Júnior gerida e constituída por alunos de graduação em Engenharia de Materiais da UFCG, que aliam a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

3. BENEFÍCIOS

3.1. Os membros da CEMEPOL – Empresa Júnior de Engenharia de Materiais têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial.

4. DAS VAGAS

4.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

- Representar a CEMEPOL juridicamente e extra-judicialmente, assim como diante do público em geral;
- Apresentar, aprovar e responsabilizar-se pelos projetos e contratos em conjunto com diretores das áreas envolvidas,
- Responsabilizar-se, juntamente com o Diretor Financeiro pela gestão financeira da CEMEPOL;
- Coordenar as atividades da Diretoria Executiva, orientando-a na tomada de decisões estratégicas;
- Representar ativa e passivamente a CEMEPOL junto às Empresas Juniores, instituições de ensino, empresas patrocinadoras e/ou colaboradoras, entidades governamentais, associações e público em geral;
- Criar, elaborar e divulgar convenientemente os arquivos e cadastros da CEMEPOL;
- Juntamente com a Diretoria de Marketing, promover e divulgar eventos relacionados a CEMEPOL;
- Assinar convênios com outras entidades.

4.2. DIRETORIA FINANCEIRA

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

- Administrar os recursos financeiros e materiais da CEMEPOL, responsabilizando-se pelo planejamento e controle contábil-financeiro junto à Diretoria Administrativa;
- Responsabilizar-se pela contabilização necessária e demonstrações contábeis financeiras da CEMEPOL junto às respectivas divisões;

- Apresentar á Diretoria Executiva relatório semestral da movimentação financeira da CEMEPOL;
- Efetuar pagamentos oriundos das obrigações da CEMEPOL, em conjunto com a Diretoria Administrativa;
- Elaborar orçamentos dos custos operacionais da CEMEPOL para cada contrato de consultoria, apresentando parecer sobre viabilidade econômico–financeira de cada projeto na fase de contratação.

4.3. DIRETORIA DE MARKETING

Quantidade de vagas: 4 (quatro)

Atribuições da Diretoria:

- Coordenar as atividades na área de Marketing;
- Promover e divulgar as atividades da CEMEPOL junto ao seu público interno e externo, atraindo clientes potenciais, com ajuda do assessor de Relações Públicas;
- Elaborar material de comunicação interno e externo, tais como impressos e prospectos;
- Promover eventos em conjunto com a divisão de Eventos e Divisão de treinamento e demais órgãos;
- Responsabilizar-se pela publicidade e propaganda da CEMEPOL, zelando pela boa imagem da Empresa.

4.4. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

- Coordenar as atividades de consultoria na área de recursos humanos;
- Disciplinar a rotina do pessoal;
- Incentivar a participação dos membros efetivos para os trabalhos da CEMEPOL;
- Observar a indicação de professores, visando a melhor escolha para a orientação das atividades;

- Controlar cadastramento e desligamento de pessoal da empresa, informando aos demais membros da Diretoria Executiva, e/ou Conselho Administrativo sobre eventuais problemas.

4.5. DIRETORIA DE PROJETOS

Quantidade de vagas: 5 (cinco)

Atribuições da Diretoria:

- Entrar em contato com as empresas que solicitaram os serviços da CEMEPOL;
- Elaborar um relatório de visita, explicando brevemente sobre o trabalho que deverá ser realizado;
- Juntamente com o Diretor de Recursos Humanos, montar as equipes que prestarão serviço;
- Orientar na seleção de pessoal técnico capacitado e na seleção de pessoal de custos e orçamentos;
- Coordenar e planejar o desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Coordenar as atividades de consultoria nas áreas de materiais e produção, com a ajuda dos assessores nas suas respectivas divisões.

4.6. DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

- Monitorar juntamente com o Diretor de Projetos os processos e materiais utilizados na CEMEPOL;
- Assegurar a qualidade e melhoria contínua dos serviços prestados através da CEMEPOL;
- Trabalhar juntamente com a Diretoria de Projetos na elaboração de relatórios técnicos.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A convocação e o conseqüente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação.

5.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do processo e sempre segundo a ordem de classificação.

6. DO CARGO

6.1. Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados será o de Assessor das Diretorias Executivas.

6.2. As atribuições do assessor são de auxiliar o diretor em suas atividades e responsabilizar-se por tais atividades na ausência do diretor executivo responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores.

6.3. O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desempenho das atividades.

6.4. A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para participar do processo seletivo basta ser aluno regular do curso de Engenharia de Materiais da UFCG, devidamente matriculado, e ter cursado as componentes curriculares Química Geral e Química Experimental. Para as vagas de assessor das Diretorias Administrativa e Financeira, devem ter cursado a componente curricular Administração e/ou Economia. Para as vagas de assessor da Diretoria de Marketing, é necessário ter conhecimentos em computação gráfica.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga a que deseja ocupar que será decidida em entrevista.

8.2. A solicitação de inscrição será realizada presencialmente na sede da CEMEPOL ou por meio eletrônico, sendo necessária cópia do RG, RDM e Histórico Acadêmico e ficha de inscrição devidamente preenchida.

8.3. Está automaticamente desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos requeridos.

8.4. As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2011 à 22/04/2011, nos horários de 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e de 14 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

8.5. As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

8.6. O candidato receberá comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

8.7. As inscrições são gratuitas.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção compreenderá quatro etapas e seus resultados serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que protocolarem a entrega dos documentos solicitados, bem como da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA

Esta etapa será caráter classificatório e exigirá do candidato a capacidade de expor idéias. Terá peso um (1) e valerá de zero (0) a dez (10) pontos, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3ª ETAPA: DINÂMICAS

Esta etapa constará de avaliação através de dinâmicas relacionadas à identificação do perfil empreendedor de cada candidato, sua afinidade com trabalho em equipe, e capacidade para planejar, executar e liderar. Será uma etapa de caráter classificatório, terá peso unitário 2 e valerá de zero (0) a dez (10) pontos.

4ª ETAPA: ENTREVISTA

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela equipe de gestão atual.

9.2. Na prova escrita e na dinâmica, a Comissão Examinadora avalia o candidato quanto:

- à capacidade de organizar idéias sobre o tema;
- à capacidade de expor idéias sobre o tema;
- à objetividade;
- ao espírito crítico;
- ao domínio do tema;
- à coerência;
- à capacidade de trabalhar em grupo.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Prova	30/04/2011	08:00 às 10:30hs
Dinâmica	30/04/2011	10:30 às 12:00hs/14:00 às 15:30hs
Entrevista	30/04/2011	15:30 às 17:30hs

10.2. As datas e horários estarão sujeitas à alterações, informadas através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

10.3. Os locais de realização dos eventos serão divulgados através de e-mail e fixados no mural de avisos da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final da seleção.

11.2. A Nota Final da seleção será a média ponderada das notas das provas.

11.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7 (sete) na Nota Final da seleção.

11.4. Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final do Concurso dos candidatos serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com melhor disponibilidade de tempo para a diretoria escolhida e, caso ainda haja empate, será avaliado o CRA, classificando-se aquele com CRA maior.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1. Este processo de seleção para novos membros terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado.

15. DATAS IMPORTANTES

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	11/04/2011 à 22/04/2011
Divulgação das inscrições deferidas	25/04/2011
Prova Escrita	30/04/2011
Dinâmica	30/04/2011
Entrevista	30/04/2011
Divulgação do Resultado	18/05/2011
Posse dos novos membros	27/05/2011

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado, munido do comprovante de inscrição, bem como de caneta esferográfica para realização das provas.

16.2. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

16.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

16.4. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o

cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.

16.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 8726-3552 ou pelos emails suelene.araujo@terra.com.br e cemepolcontatos@gmail.com.

Suelene Araújo

Diretora de Recursos Humanos.